

NOTA DE ESCLARECIMENTO

A Comissão Especial Coordenadora do Concurso Público da Prefeitura de Linhares tem recebido solicitações de informações acerca da prova discursiva aplicada no dia 26/01/2020 para os cargos de Professor de Educação Básica I (PEB-I) e Professor de Educação Básica II (PEB-II) - todas as disciplinas. Primando pela correta divulgação de dados sobre o Concurso Público, a Comissão Coordenadora **INFORMA** que:

1) Notificou na última segunda-feira (27/01/2020) o IBADE (Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo) para prestar esclarecimentos em relação à questão discursiva;

2) Em resposta, o IBADE assegurou que para o desenvolvimento dos textos, os candidatos poderiam utilizar os seus recursos e repertório pessoais, e que não haverá prejuízo na manifestação da competência da produção textual dos mesmos;

3) Com relação ao gênero e a tipologia textual, os **textos discursivos** se classificam em dissertativo, narrativo, expositivo, injuntivo e argumentativo. Sendo assim, a proposta discursiva **dissertativa** apresentada no Edital se manteve na prova no seguinte comando: *"Após a leitura dos trechos que seguem, produza um texto discursivo, conforme a orientação apresentada."*;

4) Para não ser **eliminado** do Concurso Público, o candidato teria que obter, pelo menos, 50% dos pontos da Prova Objetiva, e não obter nota 0 (zero) em qualquer das disciplinas (item 9.6 do Edital);

5) Somente será corrigida a Prova Discursiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva dentro do quantitativo indicado no item 10.4;

6) Conforme **Cronograma** disponível no Edital (Anexo II), a divulgação dos candidatos que terão a Prova Discursiva corrigida ocorrerá no dia 03/03/2020, sendo que o resultado preliminar da Prova Discursiva será divulgado no dia 13/03/2020;

7) Os candidatos que não concordarem com o resultado preliminar da Prova Discursiva poderão apresentar **pedido de revisão** nos dias 16 e 17/03/2020.

Linhares/ES, 31 de janeiro de 2020.

**COMISSÃO ESPECIAL COORDENADORA DE CONCURSO PÚBLICO
DO MUNICÍPIO DE LINHARES
(PORTARIA GAPRE Nº 625, DE 23/07/2019)**